

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Sertanópolis.

O **PRESIDENTE DO CIPAR**, no uso de suas atribuições, considerando o término do mandato dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Sertanópolis, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de dezembro de 2017, os conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Sertanópolis conforme nomeação da Resolução nº 44 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 15 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente